



GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação



DOCUMENTOS DE PUBLICIDADE



Avenida Senhor Martins, S/Nº. Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br
"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.17.01/TP. Objeto: Construção de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas Ruas na Sede do Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **04/11/2022 às 09:00h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.mauriti.ce.gov.br. ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00. Mauriti/CE, 17 de outubro de 2022. Cícera Arrelda Leite - **PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

PUBLICAR:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – APRECE
JORNAL O POVO
DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/10/2022



Avenida Senhor Martins, S/Nº. Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURITI torna pública a **CONVOCAÇÃO DE VISITADORES E SUPERVISOR** para atuarem junto ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS. CONSIDERANDO que o Programa Criança Feliz, foi instituído pelo Decreto Presidencial nº 8869/2016 e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 em consonância com o disposto no Marco Legal da Primeira Infância Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo I deste edital, observando os prazos e documentos a serem apresentados.

Art. 2º Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, deverão comparecer à sede da Secretaria de Assistência Social de Mauriti, localizada à Rua José Leite da Costa, S/N- bairro: Serrinha até o dia 20 de outubro de 2022, das 8h às 14h, munidos dos seguintes documentos:

- 1) Uma foto 3x4 recente;
- 2) Carteira de identidade
- 3) CPF;
- 4) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- 5) Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral
- 6) Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar
A e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- 7) Certidão de casamento, se for o caso;
- 8) Comprovante de nascimento dos filhos até a idade de 21 anos, se for o caso;
- 10) Comprovante de residência atual;
- 11) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 12) Cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade)
- 13) Cópia do certificado de ensino médio, dos diplomas de graduação.
- 14) Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei (Anexo IV);

ANEXO – I

LOCAL	CANDIDATOS
VISITADOR - CRAS SEDE	RAQUEL DA SILVA ANDRIOLA

Mauriti, CE 17 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0F4699A6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECOMENDAÇÃO Nº 01/PGM/2022**

RECOMENDAÇÃO Nº 01/PGM/2022

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, neste ato representada por sua Procuradora Geral que a esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que incube a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** prevenir condutas que violem os princípios constitucionais inerentes à cidadania, à proteção ao erário público, assim como defender a correta aplicação das leis;

CONSIDERANDO que a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** tomou conhecimento por meio de denúncia formulada por e-mail de supostas irregularidades no que diz respeito aos sindicatos que representam os servidores públicos no município de Mauriti/CE, quais sejam, Sindicato dos Profissionais da Educação de Mauriti – SINPROFEM e Sindicato dos Servidores Municipais de Mauriti – SISEM;

CONSIDERANDO que, após o envio de ofícios aos sindicatos mencionados, o Sindicato dos Servidores Municipais de Mauriti – SISEM comprovou documentalmente a sua legitimidade para representar a classe, enquanto o Sindicato dos Profissionais da Educação de Mauriti – SINPROFEM informou, em 01 de agosto de 2022, que estava em andamento junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE a solicitação de Registro Sindical;

CONSIDERANDO que, ao verificar o Processo nº 19964.104681/2022-38, sob o qual tramita o pedido de Registro Sindical do Sindicato dos Profissionais da Educação de Mauriti – SINPROFEM, constatou-se que as informações encaminhadas à esta **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** estavam desatualizadas, uma vez que em 27 de abril de 2022 foi indeferido o pedido de registro pelo Coordenador-Geral de Registro Sindical, tendo em vista irregularidade documental e não caracterização da categoria pleiteada, nos termos do art. 253, incisos I e II da Portaria MTP nº 671 de 08 de Novembro de 2021, e que a referida decisão foi mantida após Recurso Administrativo julgado em 08 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que o Registro de entidade sindical junto ao MTE é ato vinculado que complementa e aperfeiçoa a sua existência legal, tornando-a sujeito de direito, de modo que a sua falta não lhe garante o direito de atuar como sindicato, dado que não detém a indispensável representatividade da categoria, o que lhe retira a legitimidade ativa;

CONSIDERANDO que é com o Registro Sindical que se inicia a representatividade sindical, quando então o sindicato estará habilitado a agir em nome da categoria, em razão da garantia da unicidade sindical, em consonância com o **Artigo 8º, II, da Constituição Federal;**

CONSIDERANDO que, diante da ausência de Registro Sindical junto ao MTE, a entidade sindical não é titular de direito líquido e certo para realizar a cobrança de contribuição sindical;

CONSIDERANDO que não há que se falar em obrigatoriedade do ente administrativo em realizar o recolhimento da contribuição sindical, porque a Administração Pública tem que agir em estrita conformidade com o que prescreve a lei, conforme **Artigo 150, I, da Constituição Federal;**

CONSIDERANDO que é função da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** atuar na proteção do patrimônio público e social, bem como de outros interesses difusos e coletivos, assim também zelar pelo efetivo respeito do Poder Executivo e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia, e que, no exercício dessa função, poderá expedir recomendações aos órgãos que compõem esta municipalidade:

RESOLVE RECOMENDAR:

Art. 1º - Ao CHEFE DO EXECUTIVO, que suspenda de forma imediata o recolhimento de contribuição sindical destinada ao Sindicato dos Profissionais da Educação de Mauriti – SINPROFEM, devendo desta forma permanecer até que seja regularizado o Registro Sindical da entidade junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – TEM e, posteriormente, a prévia e expressa autorização para desconto em folha do contribuinte.

Art. 2º - Que se dê ao conteúdo desta Recomendação publicidade e conhecimento àqueles a quem possa interessar.

Art. 3º - Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Mauriti/CE, 13 de SETEMBRO de 2022.

YANNE M^a D. MARTINS DE MORAIS

Procuradora Geral do Município

Portaria 03/GP/2021

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:46E11FB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.17.01/TP.
Objeto: Construção de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas Ruas na Sede do Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **04/11/2022 às 09:00h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites

http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.mauriti.ce.gov.br. ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

Mauriti/CE, 17 de outubro de 2022.

CÍCERA ARRELD A LEITE
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrel da Leite
Código Identificador:FB2E2C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.17.01/TP. OBJETO: *Adequação de Estradas Vicinais com Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, no trecho que liga o Sítio Alto Vermelho dos Pimentas ao Sítio Moreira dos Angicos e no trecho que liga o Sítio Olho D'Água do Coité ao Sítio Lobo, Município de Mauriti/CE.* A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação *mental. Empresas Inabilitadas: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por descumprir o item 4.2.4.11; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., por descumprir o item 4.2.4.11; META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI, por descumprir os itens 4.2.3.10. e 4.2.3.11; T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir o item 4.2.4.11; VISION CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA., por descumprir o item 4.2.4.11. Empresas Habilitadas: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, A.L.L. CONSTRUTORA LTDA, A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, FRANCISCO VICENTE PINHEIRO FILHO, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA, H B SERVICOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, M NERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, N3 CONSTRUTORA LTDA, PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, REAL SERVIÇOS EIRELI, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, S & T CONSTRUÇÕES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCACOES LTDA e VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea “a” do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.*

Mauriti/CE, 17 de Outubro de 2022.

CÍCERA ARRELD A LEITE
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrel da Leite
Código Identificador:2798B69D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO 2022.10.11.01/SEINFRA.

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Construção de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, na Rua do Entorno do Campo de Futebol do Distrito de Anauá, no Município de Mauriti/CE. Valor total: (R\$ 55.172,24). Prazo: 04 (quatro) meses.

Mauriti/CE, 11 de Outubro de 2022.

Signatários: Francisco Paulo de Sousa e José Henrique Carneiro

Publicado por:
Cicera Arrel da Leite
Código Identificador:732FFAF8



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DO CONTRATO Nº 2022.09.06.05/SMS

Extrato da Rescisão do Termo do Contrato nº 2022.09.06.05/SMS, firmado entre o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde, e o Sr. Adriano Tavares de Menezes, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2022.09.02.02/DL, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CHAGAS SAMPAIO, Nº 661, SERRINHA, MAURITI/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Mauriti/CE, 06 de outubro de 2022.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Cicera Arrel da Leite
Código Identificador:3FE50A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.22.01/TP. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria a serem prestados nas ações e serviços locais de saúde, na aplicação dos recursos do bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e acompanhamento dos Programas, Projetos e Sistemas vinculados a Atenção Básica de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE. Empresa vencedora: AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. Valor total: (R\$ 102.000,00). Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 17 de Outubro de 2022.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Cicera Arrel da Leite
Código Identificador:2699F615

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Plano Municipal de Educação Permanente SUAS, por meio da realização de cursos, oficinas e palestras, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 113.500,00). Prazo: 12 meses. Signatários: Lúcia Dantas de Caldas e Cícero Eriavânio de Macedo Santos.

Mauriti/CE, 17 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrel da Leite
Código Identificador:6E8AC5A0

alguns pedetistas

AS MUDANÇAS DE PARTIDO DE CID

Não que Cid seja a pessoa mais fiel a partidos. O histórico do grupo mostra o contrário. Mas, as trocas sempre ocorreram, até aqui, no prazo para disputar eleições, nunca muito antes disso. Foi assim na mudança do PMDB para PSDB, antes das eleições de 1990; do PSDB para o PPS, de olho nas eleições de 1998; do PPS para o PSB, antes do pleito de 2006; do PSB para o Pros, com vistas a 2014; e do Pros para o PDT, para a eleição de 2016.

Cid tem mandato até fevereiro de 2027. Diz que nem quer ser candidato mais a nada. O irmão dele e prefeito de Sobral, Ivo Gomes (PDT), alinhado ao senador, também não será candidato até 2026. Não há urgência em migrar. Ah, mas se houver hostilidade?

Em 2005, após muita briga no PPS, que queria a saída de Ciro Gomes do ministério do governo Lula, o comando nacional dissolveu o diretório no Ceará, presidido à época por Cid. Antes, Ciro e a então senadora Patrícia Saboya haviam sido suspensos das atividades partidárias, perderam cargos de direção e direito a voto. Quando o diretório foi dissolvido, foram canceladas todas as filiações de quem não fez recadastramento — o que incluía quase todo o PPS cearense. Isso foi em abril e, àquela altura, o grupo já tinha acertado a filiação ao PSB. Porém, Cid e os aliados só se alinharam três meses e meio depois, já perto do fim do prazo para as eleições.

O que isso quer dizer? Cid pode até sair do PDT, mas não é provável hoje. Se isso ocorrer, a não ser que mude de postura em relação ao que sempre fez, a tendência é que uma nova filiação só ocorra perto do fim do prazo eleitoral.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo.

Gomes, a presidente.

Na última segunda-feira, 14, o presidente da CMFOR, Antonio Henrique (PDT), recebeu o projeto de lei das mãos do secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão (Sepog), Marcelo Pinheiro. O início da tramitação está programado para esta terça-feira, 18.

“A PLOA 2023 traz um incremento de cerca de 8% em relação à LOA de 2022, o que representa R\$ 10,7 bilhões para investimentos e manutenção do Executivo para 2023”, afirmou Pinheiro ao site da CMFOR.

A proposta será lida em plenário e inicia percurso no Legislativo pela comissão de Orçamento. O titular da Sepog afirma que a Educação será um dos focos de investimento, com 15 novas escolas, duas escolas de tempo integral e sete novas creches. Também serão construídos três novos postos de saúde. Há ainda previsão de novo Cuca a ser erguido no bairro Vicente Pinzon.

Conforme Antonio Henrique, via comunicação oficial, a Prefeitura tem concentrado esforços para conciliar incrementação de investimentos com a não elevação de impostos nem criação de novos. “Isso é importante para a gente possa saber que existe uma equipe trabalhando para garantir as políticas públicas que são necessárias para os fortalezenses”, disse Henrique.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Resultado de Julgamento Proposta Técnica Envelope B - Tomada de Preços nº SF-TP001/22. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência comunica aos interessados o resultado do julgamento da Proposta Técnica da Tomada de Preços de nº SF-TP001/22, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria Jurídica, com acompanhamento de Processos Administrativos e Judiciais junto aos Tribunais de Segunda Instância, Tribunal de Justiça do Estado Ceará (TJCE) e Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF 5ª Região), Tribunais Superiores: Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), de interesse da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Independência/CE. Empresa: Oliveira Sombra Advogados, Postulação Técnica (PT): 4.2 (quatro inteiros e dois décimos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Em não havendo interposição de recurso, o Envelope "C" - Proposta de Preço será aberto no dia 26 de outubro de 2022, às 08h00min na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 242, Bairro Centro. Maiores informações pelo endereço eletrônico (licitacao@independencia.ce.gov.br). Independência/CE, 14 de outubro de 2022. CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2022.10.03.1. Abertura: 18 de Novembro de 2022, às 08h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: seleção de empresa para Registro de Preços consignado em ata, para futuras e eventuais contratações de serviços técnicos de elaboração de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, fiscalização de obras, consultoria e assessoria técnica sob demanda, no âmbito da Administração Municipal de Horizonte/CE, conforme especificações no Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100 Centro, Horizonte/CE ou pelo fone: (85) 3222.0593. Horizonte/CE, 17 de outubro de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preço Nº 04.008/2022- TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Graça torna público o resultado do julgamento da Fase de Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº 04.008/2022. Objeto: contratação de empresa para execução de recuperação da passagem molhada do Rio Jaibaras em Caruarú no Município de Graça/CE. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas, foi declarada vencedora a seguinte empresa: RP Construções & Locações LTDA, com o valor de R\$ 71.764,84 (setenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). A Ata está à disposição no site de licitação, portanto ficaberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.10.17.0/TP. Objeto: Construção de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas Ruas na Sede do Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 04/11/2022 às 09:00h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.mauriti.ce.gov.br, ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00. Mauriti/CE, 17 de outubro de 2022. Cícera Arnela Leite - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Mauriti - Resultado do Julgamento da Habilitação e Tomada de Preço Nº 2022.08.17.0/TP. Objeto: Adequação de Estradas Vicinais com Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, no trecho que liga o Sítio Alto Vermelho dos Pimentas ao Sítio Moreira dos Angicos e no trecho que liga o Sítio Olho D'Água do Colú ao Sítio Lobo, Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. Empresas habilitadas: Barbosa Construções e Serviços LTDA, por descumprir o item 4.2.4.11; FF Empreendimentos e Serviços LTDA, por descumprir o item 4.2.4.11; Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI, por descumprir os itens 4.2.3.10, e 4.2.3.11; T. C. S. da Silva Construções EIRELI, por descumprir o item 4.2.4.11; Visão Construções e Serviços LTDA, por descumprir o item 4.2.4.11. Empresas Habilitadas: ABRV Construções e Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, A.L.L. Construções LTDA, A. & B. Edificações Construções e Empreendimentos LTDA, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Araguaiá Empreendimentos EIRELI, Construções, Control Empreendimentos EIRELI, Francisco Vicente Pinheiro Filho, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, Ektropoli Serviços, Projetos e Construções EIRELI, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, Flap Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Gleidson Construções e Serviços LTDA, Flap Construções EIRELI, Inapajê Construção e Serviço EIRELI, Local Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Mi Minervino Neto Empreendimentos, Mideiros Construções e Serviços LTDA, MMT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, Momentum Construtora Limitada, N3 Construções EIRELI, Pro Limpza Serviços e Construções EIRELI, Real Serviços EIRELI, Ryma Construções e Locações LTDA e Verus Serviços e Entretenimentos LTDA, por cumprir os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, até o dia 17 de outubro de 2022. Cícera Arnela Leite - Presidente da Comissão.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria da Educação Básica - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE/SRP-10.17.1/2022-SEDUB. Objeto: Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos e materiais de consumo diversos, para atender as necessidades da Secretaria da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: menor preço (por lote). Modo de Disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 08h:00m (horário de Brasília) do dia 01 de novembro de 2022, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Eriton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

**** * * * * *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal da Saúde - Aviso de Anulação - Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-10.10.1/2022-SMS. Objeto: aquisição de equipamentos para o Centro de Zoonoses e Castra Móvel, através de saldo remanescente de recurso de emenda parlamentar para aquisição de unidade móvel para o Centro de Controle de Zoonoses, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. A Secretária da Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme orientação da Comissão Permanente de Licitação, sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a administração pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, neste caso, mais especificamente por problemas técnicos junto ao Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (BLL), onde são operados os Pregões Eletrônicos do Município, impossibilitando assim a anexação/disponibilização do edital da licitação no prazo legal e, a fim de não ferir o princípio da ampla competitividade, torna público a Anulação do Processo Administrativo de Licitação acima numerado, com fulcro no Art. 50, Parágrafo Único do Decreto Federal nº. 10.024/2019. **Patrícia Rolim Rocha - Secretária Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce.**

**** * * * * *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva a Tomada de Preço nº 2022.08.16.01, cujo objeto é a reforma da reforma da E.E.F. Manoel Leite Barbosa no Distrito da Palestina, conforme Anexo I, parte integrante deste Processo, dispondo do seguinte resultado: a Empresa: R M Clemente Candia (JG Construtora), CNPJ Nº 35.214.818/0001-91, apresentou Menor Valor entre as Concorrentes Classificadas, apresentou menor valor global de R\$ 804.838,16 (oitocentos e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). Tudo conforme Ata de julgamento, e mapa Comparativo de Preço. A Partir desta Data fica Aberto Prao Recursal Previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “B”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Orós – Ce, 17 de outubro de 2022. José Kleriston Medeiros Monte Junior– Presidente da CPL.**

**** * * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 2022101701-TP. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 09:00 HS, NA SEDE DA COMISSÃO, LOCALIZADA NA RUA BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO CRITÉRIO DE JULGAMENTO É MENOR PREÇO GLOBAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO, O QUAL ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 07:30HS ÀS 17:00HS. JAGUARIBARA/CE, E NO SITE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas). **17 DE OUTUBRO DE 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.**

**** * * * * *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Baixo - Tomada de Preço Nº 2022.10.17.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Baixo-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 03 de Novembro de 2022, às 09:00 horas, na Sede no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Preço, com fins à contratação de serviços de varrição, capinação, caiação de meio fio, poda, coleta e destinação final de resíduos sólidos do Município de Baixo/CE, conforme Anexo I, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Baixo /CE, 17 de Outubro de 2022. Halison Macedo de Mello - Presidente da Comissão de Licitação.**

**** * * * * *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0310.01/2022-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de novembro de 2022, às 09:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 0310.01/2022-PE com fins o Registro de Preço para aquisição de livros para acervo bibliográfico destinado a atender o projeto biblioteca na escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Infantil de Trairi - CE. Maiores Informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo email: comissaoelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Alex da Costa - Pregoeiro.**

**** * * * * *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Aviso de Alteração e Adiamento – Tomada de Preço Nº 1409.01/2022-TP. Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Zumira Souto Carneiro no Município de Trairi-CE. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Trairi, comunica aos interessados a alteração no Edital citado via adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação e no site do TCE - CE: www.tce.ce.gov.br no link portal de licitações. Ressaltamos que houve alteração que afete a formulação da proposta, sendo o certame Adiado para o dia 08 de novembro de 2022 às 09h00min. **Trairi – CE, 17 de outubro de 2022. Alex da Costa – Presidente da CPL.**

**** * * * * *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Aviso de Licitação. O Município de Trairi por meio da Comissão Permanente de licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de Tomada de Preço nº 2609.01/2022-TP, do tipo Menor Preço Global cujo o objeto é a contratação de empresa para realização de serviço de assessoria e consultoria jurídica junto a Autarquia do Meio Ambiente do Município de Trairi-CE, com data de abertura marcada para o dia 09 de novembro de 2022, às 16h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Trairi - Paço do Governo Municipal, situado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 – Planalto Norte – Trairi – Ceará. Maiores Informações: no endereço citado e pelo email: comissaoelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Alex da Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**** * * * * *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.10.17.01/TP. Objeto: Construção de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas Ruas na Sede do Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 04/11/2022 às 09:00h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.mauriti.ce.gov.br, ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00. **Mauriti/CE, 17 de outubro de 2022. Cícera Arrelida Leite - Presidente da Comissão.**

**** * * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Extrato de Contrato - O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos, torna público o Extrato de Contrato da Tomada de Preços Nº 0010906.2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS AREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.** Contratada: CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 02.110.202/0001-11, contrato: 0010906.2022-01, R\$: 2.376.502,50, vigência do contrato 01/11/2022 a 29/06/2023. Dotação: 1515.15.451.0133.1.047. Elemento de gasto do contrato: 4.4.90.51.00. Informações: pmulicitacao@hotmail.com. **ROBERTO DE SOUZA ALENCAR - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Obras Públicas.**

**** * * * * *

Prefeitura Municipal de Quixadá - Errata de Extrato do Contrato Pregão Eletrônico nº 16.001/2022-PERP. Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Social, Errata de Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 16.001/2022-PERP: nº 16.001/2022-01. *Onde se lê:* Valor global: R\$ 3.432,32. *Leia-se:* Valor global: R\$ 21.875,28. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material para a distribuição gratuita, 600 unidades de kit bebê, em atendimento a Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), regulamentada através da Lei Municipal nº 1.967/2014 e do Decreto nº 001/2014 de 01/04/2014, art. 3º para atendimento às famílias carentes do município e seus distritos.

